PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 25/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	249
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0028-812.2701	Desenvolver Política Mun. Esporte e Lazer	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$50.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	37
02	Sec. Mun. Administração, Planejamento E	
1.0074 – 122.0402	Aquisição equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2023:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade do pagamento do auxílios financeiros aos atletas carmenses, a fim de possibilitar o aprimoramento dos treinamentos e participação dos mesmos em eventos e campeonatos esportivos.

A presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar a implantação da política pública no ano de 2024.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora